



DESPACHO N.º 3/2020 – FP

Assunto: Eleições para o Conselho de Escola, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 16489/2013, no DR, 2.ª série, nº 246 de 19 de dezembro de 2013, **fixo o dia 21 de abril de 2020 para os atos eleitorais**, relativos às eleições para os membros que integram o **Conselho de Escola**, o **Conselho Científico** e o **Conselho Pedagógico** da Faculdade de Psicologia.

Os atos eleitorais obedecerão ao seguinte calendário:

- **Afixação dos cadernos eleitorais – 23 de março de 2020;**
- **Prazo de reclamação dos cadernos eleitorais – de 24 a 26 de março de 2020;**
- **Apresentação de candidaturas – até 3 de abril de 2020;**
- **Início da campanha eleitoral – 13 de abril de 2020;**
- **Termo da campanha eleitoral – 20 de abril de 2020.**

Os cadernos eleitorais reportar-se-ão à situação existente no dia 23 de março de 2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 06 de março de 2020.

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Curral)